



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.716
(01/08/2016)

Dispõe sobre a transformação de cargo efetivo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado: Especialidade Biblioteconomia, do quadro de pessoal deste Tribunal, em cargo efetivo de Analista Judiciário – Área de Atividade: Administrativa.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Resolução TSE nº
22.581/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o ajuste da força
de trabalho entre os Tribunais Regionais Eleitorais, conforme determina a Resolução
TSE nº 23.430/2014,

CONSIDERANDO o contido no Procedimento SEI nº 670-
75.2016.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar um cargo vago de Analista Judiciário –
Área de Apoio Especializado: Especialidade Biblioteconomia, em um cargo de Analista
Judiciário – Área de Atividade: Administrativa.

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não
importará qualquer aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió, no 1º dias do mês de agosto do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Resolução de nº 15.716 foi conferido(a) na 57ª Sessão Ordinária, realizada em 1º/8/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 141, em 2/8/2016, à(s) fl(s).
4. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 2/8/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA**, Técnico Judiciário, em 02/08/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, Analista Judiciário, em 02/08/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150496** e o código CRC **33C20425**.

0000670-75.2016.6.02.8000

0150496v2

Criado por marciapereira, versão 2 por marciapereira em 02/08/2016 15:19:26.